Jornal O DIA SP

SHOPPING METROPOLITANO BARRA S.A.

CNPJ/MF n° 13.960.041/0001-71 - NIRE 35.300.456.424

EXTRATO DO ITEM 5.1 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de secretária da Assembleia Geral Extraordinária da Shopping Metropolitano Barra S.A. ("Companhia" realizada em 20 de outubro de 2023, às 09:00, na sede da Companhia, com a presença dos acionistas representande a totalidade do capital social da Companhia, CERTIFICO a seguinte deliberação, por unanimidade de votos e sem res-salvas: 5.1. Os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado en R\$ 13.396.000,00 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), montante esse considerado excessivo en relação ao objeto social, passando de R\$ 28.095.678,45 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e seten ta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 14.699.678,45 (catorze milhões, seiscentos e noventa e nove mi seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mediante o cancelamento de 10.716.800 (dez milhões setecentas e dezesseis mil e oitocentas) ações ordinárias de classe A, nominativas e sem valor nominal e 2.679.200 (dois milhões, seiscentas e setenta e nove mil e duzentas) ações ordinárias de classe B, nominativas e sem valor nom nal. Os acionistas receberão a quantia correspondente ao valor de suas respectivas ações ora canceladas em moed: corrente do país, a título de restituição. 5.1.1. Em decorrência da deliberação tomada acima, os Acionistas resolven aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguin redação: "Artigo 5" — O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 8\$ 14.699.678,45 (ca torze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), dividi do em (i) 2.214.634.204 (dois bilhões, duzentas e catorze milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e duzentas e qua tro) ações ordinárias de classe A, e (ii) 553.658.551 (quinhentos e cinquenta e três milhões, seiscentas e cinquenta oito mil e quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias classe B, todas nominativas e sem valor nominal." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos acionistas presentes, para qu iniais invertiuò a ticata, noi enteriada a retuniado, sentiuò a dia lavidada e assinada peros actonistas presentes, para qui produzam os efeitos legais. Mesa: Presidente: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão; Secretária: Alessandra de Lim Penido. Acionistas: SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHA RIA E CONSTRUÇÕES. A deliberação acima foi extraída e é cópia fiel das deliberações registradas na ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de outubro de 2023. Alessandra de Lima Penido - Secretária.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N°. 29.938.085/0001-35 - NIRE N°. 35300514611 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de setembro de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Estr da de Itapecerica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP, 2, PRESENCA: Acionistas representando a totalidad do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presenca da totalidade dos acionistas, nos termos d parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Re ginato Borges. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a celebração de contrato e aditivo com terceiros. **6. DELIBERA**: **ÇÕES**: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **(i)** A lavratu ra da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Conforme atribui ção prevista no artigo 6, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a celebração do 1º Termo Aditivo a Contrato de Execução do Projeto de Requalificação da Estação Santo Amaro da Linha 5, firmado entre a Companhia a Engetec Construções e Montagens S.A., prevendo alteração do valor, em decorrência da homologação do benefíci do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI); e (ii) a contratação das empresa Tenax Engenharia Ltda (EPC Engenharia e Projetos de Infraestrutura) e Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Siste mas S.A., para execução do projeto executivo de extensão metroviária da Linha 5, realizando a ligação entre as esta cões Capão Redondo e Jardim Ângela, conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. 7. ENCERRA MENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo co previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 27 de setembro de 2023. <u>Assinaturas</u>: Mar cio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: (1) CCR S.A., por Mar cio Magalhães Hannas; e (2) RUASINVEST S.A., por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e por Paulo José Dinis Ruas. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - As* sinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Di gital ICP Brasil. JUCESP nº 408.413/23-2 em 17.10.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ nº: 51.597.231/0001-65 - NIRE: 35.300.620.348 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 15:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias referentes à incorporação da Aptus Negócios Imobiliários Ltda. ("Aptus") pela Companhia: (1) o exame, discussão e votação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Aptus Negócios Imobiliários Ltda. pela Monte Parnon Negócios do Protocolo e Justificação da Incorporação da Aptus Negócios Imobiliários Ltda. pela Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A., celebrado em 17 de outubro de 2023 pela Aptus e pela Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimôniolíquido e elaboração dolaudo de avaliação da Aptus, na data base de 31 de agosto de 2023, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da incorporação da Aptus pela Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas (caso aprovadas), incluindo, semlimitação, todos os atos necessários para a formalização da incorporação da Aptus pela Companhia. Informações Gerais: Poderão participar da Assembleia todos os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data da Assembleia todos os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representanteslegais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os acionistas que pretenderem o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os acionistas que pretenderem partícipar da Assembleia enviem e-mail ao ri@uniaoquimica.com.br com antecedência de até 48 (quarents e oito) horas da Assembleia, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando os documentos descritos na tabela abaixo à Companhia, conforme aplicáveis.

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, bem como do procurador, se aplicável, que participará da Assembleia ⁽¹⁾	Х	Х
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	Χ
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso	Х	Х

(¹⁾Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. O acesso via MS Teams estará restrito a acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do prazolegal e conforme os procedimentos acima. Os documentos e informações relativos às matérias a serem eliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia São Paulo, 21 de outubro de 2023. Fernando de Castro Marques - Direto

Engineering do Brasil S.A.

CNP.I/MF 09.433.094/0001-67- NIRE 35300387716 Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Setembro de 2023

1. Data, Horário e Local: aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 10h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020 ("Companhia"). 20. Convocação e Presenças: dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguilar. **4. Ordem do Dia**: apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, (i) da proposta de extinção da relação comercial existente com a Moore MSLL Lima Lucchesi Auditores e Contadores n sede na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.707, 4º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 04603-905, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC2SP019.874/0-3 responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia nos últimos anos ("MSLL") m como (ii) da proposta de contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independent inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº $1240,\,1200$ andar, unid. Auton. 1203, Vila São Francisco, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.711-130 ("<u>Delloite</u>") como nova responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia.

5. Deliberações: Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, unanimemente, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos, aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, (i) a proposta de extinção da relação comercial entre a Companhia e a MSLL, bem como (ii) aprovaram a proposta de contratação da Deloitte, em sua substituição, nos termos da carta-proposta envida pela Delloite à Companhia, datada de 30 de junho de 2023, previamente submetida à apreciação dos membros do conselho de Administração, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com uma cópia da presente Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP: ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos, inclusive assinar todos os documentos exigidos ou necessários, para a efetiva extinção da relação comercial com a MSLL e a contratação da Delloite em sua substituição. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada confor me, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. Mesa: Filippo Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguilar - Secretária. Conselheiros: Filippo Di Cesare; Michele Allamprese, p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcellos Terribili. JUCESP nº 389.996/23-3 em 4/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

CREDITCORP SECURITIZADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

originados por determinados lojistas, e que compreendem todas as operações realizadas por meio de transações efetuadas por portadores de cartões de crédito junto aos lojistas por intermédio das credenciadoras (conforme abaixo definidas) autorizadas a capturar, processar e liquidar as respectivas transações, nos termos dos documentos e/ou contratos de credenciamento/afiliação, conforme aplicável, firmados entre os respectivos lojistas e as credenciadoras, na forma prevista na Escritura de Emissão de Débêntures; (g) Local de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, o local da Emissão das Debêntures é a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (h) Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"); (i) Prazo e Data de Vencimento: as Debentures ("Data de Emissão"); (i) Prazo e Data de Vencimento: a Debêntures terão o prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, contados da Data Emissão, vencendo na última Data de Pagamento prevista no Cronograma de Pagamentos, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; (j) Comprovação de Titularidade: para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (k) Colocação: a colocação das Debêntures será de forma orivada exclusivamento para a Debenturista sem a Será comprovada pela inscrição da Debenturista no Livio de Registro de Debêntures Nominativas; (k) Colocação: a colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada; (l) Subscrição: as Debêntures serão subscritas pela Debenturista, mediante a formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, inscrição da titularidade no livro próprio e a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição; (m) Conversibilidade, Tipo e Forma: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; (n) Espécie: as Debêntures serão da espécie "com garantia real", observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (o) Garantia Real: as Debêntures contarão com garantia real na forma da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de outubro de 2023, à 11 DOIO don S. Creditorios na sede social da Creditorio Securitizadora S.A., localizada na cidade de 36 Paúlo, Estado de São Paúlo, Estado Paúlo, Paúlo Paúlo, Paúlo, Paúlo Paúlo, P aprovar a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; (iii) aprovar a outorga de garantias pela Companhia, em favor da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) a cessão fiduciária de direitos creditórios ("Cessão Fiduciária"), nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, e o Debenturista, na qualidade de fiduciante, e o Debenturista, na qualidade de fiduciario ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (b) quaisquer outras garantias que sejam exigidas da Companhia no âmbito da Operação, em favor da Debenturista, de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a determinar tais garantias adicionais e/ou substituir garantias prestadas no âmbito da Operação, podendo praticar todos e quaisquer atos exigidos para a sua constituição ou substituição, conforme aplicável, na forma estabelecida nos Documentos da Operação; (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos, Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquei inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, para a realização da Emissão das Debêntures e da Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e designar procuradores já constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos. constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos, conforme necessário; e (v) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data para fins de realização da Emissão das Debêntures e da realização da Operação. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023. Mesa: LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JÚNIOR - Presidente; HENRIQUE CARVALHO SILVA - Secretário; Acionistas: CREDITCORP SERVIÇOS CORPORATIVOS S.A. - (por Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior); LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JÚNIOR.

> por Jornal O DIA SP ĺŌ.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66F3-A2FF-2C71-7C92 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66F3-A2FF-2C71-7C92



Hash do Documento

5E3A3C1BF79440AC9A9FA262FB05CDE83B496E9E8F37747A13CAA9D1ABBA8191

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2023 é(são) :

✓ Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 21/10/2023 07:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

